

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR FINANCEIRO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA

1. Introdução/Contexto

Tendo em vista, o processo recente de revalorização das espécies nativas nos polos gastronômicos do país e a fragilidade do vínculo entre as comunidades locais e os produtos nativos, espera-se que o projeto de **Promoção de Sistemas Agroflorestais de espécies Nativas da Mata Atlântica em áreas de mananciais**, seja uma oportunidade de gerar novas oportunidades para a abertura de mercados e aumento de renda das populações locais.

Assim, verifica-se que diversas espécies nativas possuem grande potencial econômico. E este projeto insere-se numa perspectiva de que para aproveitar este potencial é preciso conhecer os produtores locais, entender o potencial de extração destes recursos, e fortalecer a cadeia produtiva, buscando mercado justo, com foco na produção diferenciada de produtos extraídos de forma sustentável e beneficiados de forma justa e solidária.

Este projeto pretende contribuir com a conservação dos recursos hídricos e fortalecer práticas econômicas através da implantação de sistemas agroflorestais (SAFs) em áreas agrícolas com o cultivo de espécies nativas de valor econômico, consorciados com os cultivos agrícolas, reduzindo impactos negativos sobre os mananciais e ampliando as áreas de cultivo sustentável nas propriedades.

As ações previstas serão realizadas nos municípios de **Salesópolis, Biritiba Mirim e Mogi das Cruzes** pelo fato de sua localização em áreas de proteção do manancial, e da forte presença da agricultura como atividade econômica, praticada através de meios convencionais, com a utilização de agrotóxicos no solo, acarretando impactos negativos sobre os recursos hídricos.

Conforme apontado pelo Relatório de Situação dos Recursos Hídricos - UGRHI 06/2014, importantes poluentes e contaminantes têm como origem as atividades da agropecuária, com a poluição difusa do plantio e uso de pesticidas agregado à água que se infiltra no solo. Este projeto visa ampliar a área de cultivo sustentável, sem a utilização de agrotóxicos, em propriedades rurais.

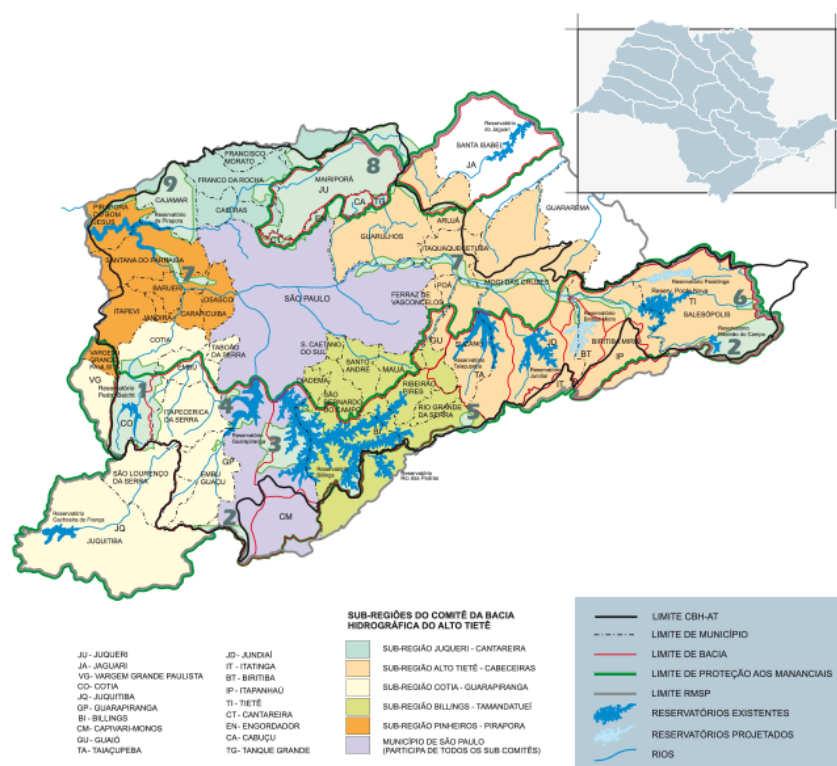


Figura 1 Mapa da Bacia Hidrográfica do Tiete / Fonte: Portal Sighr - Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo

O SAF (Sistema Agroflorestal) é um conceito técnico que tem como objetivo restaurar áreas deterioradas utilizando o plantio de espécies nativas. O Sistema Agroflorestal é um ótimo programa de recuperação e manutenção hídrica, pois através de restaurações em áreas hídricas degradadas com plantio de novas mudas nativas, se mantém a preservação das nascentes e demais cursos hídricos com suas matas ciliares, favorecendo a produção de água de qualidade em nascentes, rios e riachos com garantia de saúde.

Pretende-se contribuir para a redução de impactos negativos gerados nos mananciais pelo cultivo da agricultura convencional em propriedades rurais, através do cadastro de 100 hectares de áreas agrícolas para a implantação de sistemas agroflorestais de espécies nativas, oferecendo capacitações e assistência técnica junto a agricultores rurais, substituindo as técnicas de cultivo com agrotóxicos, para o manejo agroecológico. Aliando preservação ambiental a desenvolvimento local.

Com 20 anos de sólida atuação no Cinturão Verde de São Paulo, o Instituto Auá tem em seu DNA o desenvolvimento de comunidades e a sustentabilidade ambiental. É uma organização com jeito próprio: inclui a valorização dos potenciais humanos em todas suas ações.

Criou a metodologia exclusiva de formação de ecoprofissionais, do Programa de Jovens – Meio Ambiente e Integração Social, para a UNESCO, capacitando mais de 2,5 mil jovens e impactando mais de 500 mil pessoas em todo o Cinturão Verde de São Paulo. Tem raiz no Programa MaB Homem e Biosfera, da UNESCO, com as Reservas da Biosfera em todo o planeta.

Inauguramos o conceito de Ecomercado, em parceria com a UNESCO: o bem-estar humano e a conservação da natureza no centro das atividades produtivas. Acreditamos que todos podem ser empreendedores e fazer a diferença no mundo.

Neste sentido, o investimento no potencial das espécies nativas para gerar riqueza e promover o desenvolvimento local tornou-se um dos focos de atuação do Auá, mas que depende de três fatores: disponibilidade de matéria-prima, investimentos em tecnologia e criação de mercados. A partir desta perspectiva, o Instituto AUÁ criou o empreendimento socioambiental “**Empório Mata Atlântica**”, com o objetivo de promover a conservação da Mata Atlântica a partir do cultivo agroecológico de nativas com potencial de mercado, especialmente em redes de comércio justo.

Atualmente, o Instituto AUÁ de Empreendedorismo Socioambiental articula uma rede de aproximadamente 50 produtores agroecológicos, 15 prefeituras, 12 pesquisadores científicos, 50 estabelecimentos gastronômicos, 20 mercados varejistas, 3 indústrias, diversas ONGs e comunidades simpatizantes, nos municípios do entorno da Serra do Mar, do Vale do Ribeira ao Vale do Paraíba, para promoção e conservação das espécies nativas da Mata Atlântica.

2. Objetivo

Este Termo de Referencia, visa contratar um Consultor Financeiro Administrativo para prestação de serviços (Pessoa Jurídica) de consultoria, para atuar no apoio ao **Projeto de Promoção de Sistemas Agroflorestais de espécies Nativas da Mata Atlântica** nos municípios de **Salesópolis, Biritiba Mirim e Mogi das Cruzes**.

3. Metodologia e atividades previstas

Para alcançar o objetivo dessa iniciativa estão previstas três linhas de ação:

- 1) Identificação das áreas agrícolas localizadas em regiões de mananciais com potencial para implantação de SAFs com espécies nativas;
- 2) Capacitação técnica de produtores rurais em temas associados à produção agroecológica e SAFs - Sistemas Agroflorestais (pretende-se promover o aumento de terras com cultivo sustentável, promovendo conservação ambiental aliada a desenvolvimento econômico).
- 3) Apoiar a abertura de mercado para comercialização dos produtos provenientes de espécies nativas.

O Consultor Financeiro Administrativo prestador de serviços a ser contratado(a) atuará na sede administrativa do Instituto Auá e deverá prever eventuais viagens para a região abrangida pelo projeto visando o acompanhamento das ações realizadas pela equipe técnica no território, conforme atividades e prazos, a seguir:

Contribuir com a elaboração de conteúdos voltados a gestão de negócios, planejamento financeiro e administrativo para o material didático que será fornecido aos produtores participantes, conforme previsto na fase de IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS AGRICOLAS EM REGIÕES DE MANANCIAIS.

Prazo: 6 meses

Apoiar com subsídios teóricos e práticos de gestão de negócios, administrativos e financeiros o trabalho de FORMAÇÃO e CAPACITAÇÃO básicas em Agroecologia e Sistemas AgroFlorestais que será realizado pela equipe técnica, conforme previsto na etapa de CAPACITAÇÃO TÉCNICA AGROECOLÓGICA. Prazo: 12 meses

Avaliar e dar parecer sobre os Planos de Negócios que serão elaborados durante a assessoria aos produtores, provenientes da etapa anterior, supra citada, na sua constituição e desenvolvimento previstos nos processos de fomento e ABERTURA DE MERCADO. Prazo: 12 meses

Serão responsabilidades do Consultor(a) Financeiro Administrativo prestador de serviços:

Elaborar os conteúdos de gestão de negócios, administrativos e financeiros que farão parte do material didático e da formação que será realizada pela equipe técnica.

Apoiar o trabalho realizado pela equipe técnica na realização das atividades previstas no projeto, fornecendo os subsídios teóricos e práticos voltados à elaboração dos Planos de Negócios e dirimindo questões que venham surgir;

Avaliar e dar parecer sobre os Planos de Negócios que serão elaborados;

Zelar pelo bom relacionamento com as partes interessadas envolvidas no projeto.

Promover a visão, missão e objetivos estratégicos do Instituto Auá de Empreendedorismo Socioambiental.

Estar em dia com os tributos municipais, estaduais e federais, sujeitando-se a suspensão do contrato em caso de não fornecimento das certidões negativas de débitos.

O consultor a prestação de serviços contratado(a) não poderá utilizar o nome da Coordenação do Projeto ou do Instituto Auá em propaganda, impressos, folhetos e outros similares, sem a expressa autorização por escrito e prévia aprovação do texto.

O prestador de serviços contratado(a) não poderá assumir qualquer responsabilidade financeira em nome da Coordenação do Projeto ou do Instituto Auá, sem que lhe seja prévia e expressamente autorizado.

O Instituto Auá disponibilizará:

Local de trabalho ao contratado com os equipamentos necessários para que o trabalho ocorra dentro das expectativas.

4. Produtos e Prazos

O pagamento devido nos termos estabelecidos no QUADRO DE PAGAMENTOS, conforme modelo abaixo será pago até o dia 05 (cinco) de cada mês subsequente, a contar da data de emissão da nota fiscal de prestação de serviços e, desde, que os recursos tenham sido devidamente depositados pelo Agente Financeiro/FEHIDRO, conforme contratos celebrados. Os pagamentos serão realizados após a entrega dos produtos pelo contratado e posterior análise e aprovação pela Coordenação do Instituto Auá.

O contratado(a) prestará os serviços previstos neste TERMO DE REFERÊNCIA durante o período de 18 (doze) meses, se cumprido todos os requisitos. Após o término do contrato deverá ficar disponível para eventuais correções e esclarecimentos sobre os produtos entregues até que se finalize o processo de prestação de contas da COORDENAÇÃO DO PROJETO junto ao Agente Técnico do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO. O início está previsto para agosto/2017 indo até janeiro/2019.

Quadro de Pagamentos – 2017-2018-2019

Serviço	Produtos	Pagto	Valor
Etapa Sensibilização e Divulgação nos municípios envolvidos.	Relatório mensal de atividades realizadas contendo descrição do apoio a equipe técnica, conteúdos produzidos, revistos e entregues.	1ª parcela – 08/2017	R\$ 1.352,00
		2ª parcela – 09/2017	R\$ 1.352,00
		3ª parcela – 10/2017	R\$ 1.352,00
		4ª parcela – 11/2017	R\$ 1.352,00
		5ª parcela – 12/2017	R\$ 1.352,00
		6ª parcela – 01/2018	R\$ 1.352,00
Formação em Agroecologia e Sistemas AgroFlorestais	Relatório mensal de atividades realizadas contendo descrição do apoio a equipe técnica, avaliação e pareceres dos Planos de Negócios em andamento.	7ª parcela – 02/2018	R\$ 909,38
		8ª parcela – 03/2018	R\$ 909,38
		9ª parcela – 04/2018	R\$ 909,38
		10ª parcela – 05/2018	R\$ 909,38
		11ª parcela – 06/2018	R\$ 909,38
		12ª parcela – 07/2018	R\$ 909,38
		13ª parcela – 08/2018	R\$ 909,38
Formação em Agroecologia e Sistemas AgroFlorestais. Fomento e Abertura de Mercado.	Relatório mensal de atividades realizadas contendo descrição do apoio à equipe técnica, avaliação e pareceres dos Planos de Negócios em andamento.	14ª parcela – 09/2018	R\$ 909,38
		15ª parcela – 10/2018	R\$ 909,38
		16ª parcela – 11/2018	R\$ 909,38
		17ª parcela – 12/2018	R\$ 3.656,25
		18ª parcela – 01/2019	R\$ 3.656,25
Total			R\$ 24.337,50

O presente TERMO DE REFERÊNCIA prevê a entrada em vigor a partir assinatura do Contrato entre contratante e o contratado(a) e posterior homologação deste Processo Licitatório pelo Agente Técnico do FEHIDRO permanecendo válido até a finalização do projeto “Promoção de Sistemas Agroflorestais de espécies Nativas da Mata Atlântica em áreas de manancial.”